

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**DECISÃO Nº 61/CCIUFMT**

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão e;

Considerando a decisão de não suspender o processo de apuração dos votos do segundo turno;

Considerando a finalização da validação dos votos em separado no campus Cuiabá, Várzea Grande e HUJM;

Artigo. 1º A Comissão de Consulta Informal informa o total de votos em separado validados, para esses três locais: foram validados 60 votos de docentes, 111 votos de discentes(considerando graduação e pós graduação) e 18 votos de técnicos administrativos.

Artigo 2º A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a chegada dos votos em separado de Rondonópolis, Sinop e Araguaia.

Artigo 3º. A comissão estará em regime de plantação, com pelo menos um membro e pelo menos um fiscal até que retome a apuração, garantindo que o processo de apuração não será interrompido.

Os pedidos de recursos, bem com as demais informações podem ser solicitadas através do e-mail: [consultainformalufmt@gmail.com](mailto:consultainformalufmt@gmail.com)

Cuiabá, 03 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL